



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS
ESTADO DE MINAS GERAIS
DECRETO Nº 058 DE 02 DE SETEMBRO DE 2019.

Abre Crédito Suplementar no Valor de R\$ 173.300,00 as dotações do Município de TOCANTINS

O Prefeito de TOCANTINS, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 622, 27 de Novembro de 2018

Decreta:

Art. 1 - Fica aberto Crédito Suplementar no valor de R\$ 173.300,00 (cento e setenta e três mil e trezentos reais) as seguintes dotações do Município de TOCANTINS.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO - - -
----- R\$ 20.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 20.000,00

Total da Unidade 03 - - - - - R\$ 20.000,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.26.782.0013.2.0037 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DAS ESTRADAS VICINAIS - - -
----- R\$ 5.000,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.39.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV.
PÚBLICOS - - - - - R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 15.000,00

Total da Unidade 05 - - - - - R\$ 15.000,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Educação e Cultura

2.06.00.12.306.0004.2.0039 - 3.3.90.30.00 DISTRIBUIÇÃO E ENRIQUECIMENTO DA MERENDA
ESCOLAR - - - - - R\$ 75.000,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 75.000,00

Sub-Unidade 02 - FUNDO MUNICIPAL DE CULTURA

2.06.02.13.392.0005.2.0051 - 3.3.90.30.00 PROMOÇÃO DE EVENTOS TOCANTINENSES - - - - -
----- R\$ 500,00

Total da Sub-Unidade 02 - - - - - R\$ 500,00

Sub-Unidade 03 - FUNDO MUNICIPAL DO DESPORTO

2.06.03.27.812.0005.2.0054 - 3.3.90.30.00 APOIO AO DESPORTO AMADOR - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Sub-Unidade 03 - - - - - R\$ 2.000,00

Total da Unidade 06 - - - - - R\$ 77.500,00

Unidade 09 - SECRETARIA DE SAÚDE

Sub-Unidade 00 - Gestão do SUS

2.09.00.10.122.0001.2.0070 - 3.3.90.14.00 GESTÃO ADMINISTRATIVA DA SAÚDE - - R\$ 2.500,00

Total da Sub-Unidade 00 - - - - - R\$ 2.500,00

Total da Unidade 09 - - - - - R\$ 2.500,00

Unidade 10 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Sub-Unidade 01 - ATENÇÃO BÁSICA

2.10.01.10.301.0006.2.0076 - 3.3.90.40.00 DESENVOLVIMENTO DA ATENÇÃO BÁSICA DE
SAÚDE - - - - - R\$ 1.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

ESTADO DE MINAS GERAIS

Total da Sub-Unidade 01	-----	R\$ 1.000,00
Sub-Unidade 04 - ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA		
2.10.04.10.303.0006.2.0083 - 3.3.90.30.00 AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS E INSUMOS DE ALTO CUSTO	-----	R\$ 5.000,00
Total da Sub-Unidade 04	-----	R\$ 5.000,00
Sub-Unidade 05 - INVESTIMENTOS		
2.10.05.10.301.0006.1.0051 - 4.4.90.51.00 CONSTR. AMPL. E REFORMA DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	-----	R\$ 52.300,00
Total da Sub-Unidade 05	-----	R\$ 52.300,00
Total da Unidade 10	-----	R\$ 58.300,00
Total da Instituição 02	-----	R\$ 173.300,00
Total Geral Acrescido	-----	R\$ 173.300,00

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: ANULAÇÃO DE DOTAÇÕES do Orçamento do Município na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE TOCANTINS

Unidade 03 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Sub-Unidade 00 - Departamento de RH/Compras/Patrimônio

2.03.00.04.122.0001.2.0019 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO ----- R\$ 10.000,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 10.000,00

Total da Unidade 03 ----- R\$ 10.000,00

Unidade 04 - SECRETARIA DE FAZENDA

Sub-Unidade 00 - Departamento de Contabilidade/Tesouraria

2.04.00.04.129.0001.2.0025 - 3.3.90.93.00 GESTÃO DA DIVISÃO DE TRIBUTAÇÃO E FISCALIZAÇÃO ----- R\$ 4.540,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 4.540,00

Total da Unidade 04 ----- R\$ 4.540,00

Unidade 05 - SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS

Sub-Unidade 00 - Departamento de Transp/Obras/S. Públicos

2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ----- R\$ 9.999,00

2.05.00.27.812.0005.2.0038 - 3.3.90.30.00 MANUTENÇÃO DA ÁREA DE LAZER E EVENTOS ----- R\$ 501,00

2.05.00.15.122.0001.2.0026 - 3.3.90.35.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE OBRAS E SERV. PÚBLICOS ----- R\$ 12.490,00

2.05.00.15.451.0010.2.0027 - 3.3.90.39.00 DESENVOLVIMENTO DA RODOVIÁRIA MUNICIPAL ----- R\$ 4.460,00

Total da Sub-Unidade 00 ----- R\$ 27.450,00

Total da Unidade 05 ----- R\$ 27.450,00

Unidade 06 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Sub-Unidade 01 - FUNDO MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

2.06.01.12.122.0003.2.0041 - 3.3.90.30.00 GESTÃO DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO ----- R\$ 20.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0043 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO ENSINO FUNDAMENTAL ----- R\$ 10.000,00

2.06.01.12.361.0004.2.0045 - 3.3.90.30.00 DESENVOLVIMENTO DO TRANSPORTE ESCOLAR ----- R\$ 4.990,00

